



PPGAN

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN)
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,
Bloco 13. Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil CEP: 64049-550
Telefones: (86) 3237-2062
Email: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL 04/2019 - PPGAN/UFPI

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DA ANÁLISE DOS CURRÍCULUM DOS CANDIDATOS A SELEÇÃO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)
NÍVEL MESTRADO - BIÊNIO 2020/2022 E DOUTORADO – QUADRIÊNIO 2020/2024**

3. DA SELEÇÃO

3.3 Avaliação do Curriculum vitae:: Mestrado e Doutorado (CLASSIFICATÓRIO)

Código: PPGAN158

Parecer: A candidata solicitou reavaliação de pontos do currículo, revendo o histórico escolar como comprovação da graduação (pontuado), nove resumos (pontuado), iniciação científica (pontuado), projeto de extensão (pontuado) e duas monitorias (pontuado). Com relação à carta de aceite de artigo, após análise pela comissão, identificamos que o periódico Revista Adolescência e Saúde não tem Qualis e, portanto, não pontuou no subitem 2.2 (artigos publicados em periódicos indexados Qualis A2).

Parecer geral: indeferido. Justificativa: não pontuou no item 2.2 porque o periódico não tem Qualis.

Código: PPGAN236

A Candidata argumenta que a comissão não seguiu o Edital 04/2019 PPGAN/UFPI quanto à contagem de pontos no item 2.0, que menciona que para os itens de 2.1 a 2.10, deve-se considerar os trabalhos publicados na área de Ciência de Alimentos. A comissão seguiu rigorosamente o que consta no referido edital quanto à pontuação nesse item, considerando apenas os artigos da área de Ciência de Alimentos e, portanto, não irá realizar recontagem de pontos.

Parecer geral: indeferido. Justificativa: todos os currículos foram avaliados seguindo o que consta no enunciado do item 2.0.

Teresina (PI), 09 de Março de 2020.



Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Alimentos em Nutrição